



Escola Técnica do Vale do Itajaí
Reconhecida pela SEC/SC – Portaria 0390/86 e pelo CEE/SC – Portaria 233/88
Antônio da Veiga, 140 – 89030-903 – Blumenau – SC
Fone/Fax (047) 3321-0335



RETIFICAÇÃO Nº 2 EDITAL DE MATRÍCULA ETEVI Nº 01/2017

O Diretor da Escola Técnica do Vale do Itajaí - ETEVI, no uso de suas atribuições legais, divulga a retificação Nº 2 do edital que comunica as datas e os procedimentos normativos para matrícula de ingressantes no Curso de Ensino Médio da FURB, para o ano letivo de 2018, e para as rematrículas dos alunos veteranos da ETEVI/FURB.

Onde se lê:

II - MATRÍCULA

.

[...]

a) atestado de frequência e/ou original e cópia do diploma/certificado de conclusão do Ensino Fundamental do ingressante;

b) original e cópia do histórico escolar do Ensino Fundamental e original e cópia do histórico escolar do Ensino Médio, em caso de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, do ingressante;

[...]

Caso ainda não esteja de posse dos documentos citados nas alíneas (“a” e “b”), o ingressante deverá entregar a documentação exigida no prazo de 30 dias a contar do início das aulas. A não entrega dos documentos citados nas alíneas (“a” e “b”), dentro do prazo estipulado, poderá implicar no cancelamento da matrícula no ano vigente, bem como, implicará na não rematrícula no ano posterior.

Leia-se

II - MATRÍCULA

.

[...]

a) em caso de matrícula na 1ª série do Ensino Médio: atestado de frequência ou original e cópia do certificado de conclusão do Ensino Fundamental do ingressante;

Observação: como as escolas municipais retornarão as atividades administrativas somente no dia 29/01, a ETEVI aceitará que a matrícula dos estudantes oriundos da Rede Municipal de Ensino seja realizada mediante apresentação do Boletim Escolar, declarando a aprovação no 9º ano do Ensino Fundamental. Dessa forma, o Boletim escolar, provisoriamente, substituirá o atestado de frequência. No entanto, ressalta-se que nestes casos, impreterivelmente, até o dia 06/02, o atestado de frequência ou o histórico escolar deverão ser entregues, na Secretaria da ETEVI, para a efetivação definitiva da matrícula.

b) em caso de matrícula na 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio: original e cópia do histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de frequência ou original e cópia do histórico escolar do Ensino Médio do ingressante;

[...]

Quando da apresentação, no ato da matrícula, somente do Atestado de Frequência, por não estar de posse do certificado de conclusão do Ensino Fundamental (em caso de matrícula na 1ª série do Ensino Médio) ou do histórico escolar do Ensino Médio (em caso de matrícula na 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio), o ingressante deverá entregar os referidos documentos no prazo de 30 dias, a contar do início das aulas. A não entrega destes documentos dentro do prazo estipulado implicará no cancelamento da matrícula no ano vigente, bem como, implicará na não rematrícula no ano posterior.

Blumenau, 17 de janeiro de 2018.

Prof. Manoel José Fonseca Rocha
Diretor da Unidade de Ensino Médio e Profissionalizante